



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá

L E I Nº 611

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO EM PRAÇAS DE ESPORTE.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - É denominada PRAÇA DE ESPORTE VALPÍRIO LOPES MOTTA, a Praça de Esporte localizada na Vila Santa Albina, em Mina do Leão - 2º Distrito deste Município.

Artigo 2º - É denominada PRAÇA DE ESPORTE E RECREAÇÃO SANTA BÁRBARA, a Praça de Esporte localizada na Vila Nova, na Sede do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de maio de 1985

ELSON DA SILVA AMADOR

Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 13 de maio de 1985

RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal